

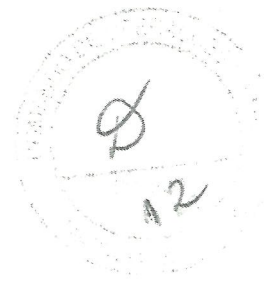
MINUTA



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

03.2/089.4



PORTARIA Nº /ComOpNav, DE DE DE 2023.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES NAVAIS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 5.5 da SGM-105 (6ª Revisão), tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, atinente ao Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (TJIL) nº 01/2023, cujo objeto é a compra de licença do Sistema de inteligência marítima "Computer Assisted Maritime Threat Evaluation System", doravante referenciado CAMTES, comercializado pela empresa americana HARRIS, especializada em contraterrorismo, a fim de atender às atividades específicas e especializadas do Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAz), voltadas para a classificação de Navios de Interesse durante o biênio 2023-2024, decorrente da Solicitação no Exterior (SE) nº PV80000-2023-00001 e do Processo Administrativo nº 62087.00007688/2023-06.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Presidente:

CMG 86.6327.44 CARLOS ALEXANDRE ALVES BORGES DIAS

II - Integrante Requisitante:

CT (AA) 99.1996.88 NILTON RODRIGUES HOMEM

III - Integrante Administrativo:

1ºTen (RM2-T) 21.0154.22 BRUNO ANDRÉ FERREIRA SANTOS

62087.008612/2023-90

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação e ratificação da contratação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 118, de 20 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Por ordem:



LEANDRO MUNIZ MOREIRA
Capitão de Corveta (IM)
Presidente da Comissão de Contratação

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
COMPAAz
CNBW
ComOpNav-01.1
ComOpNav-03
ComOpNav-03.1
ComOpNav-03.2
Arquivo



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS E PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA AZUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1/2023

Referência: Instrução Normativa nº 58 de 08 de agosto de 2022, do MPOG.



1. DADOS GERAIS - DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1.1	Projeto:	Compra de licença do Sistema <i>CAMTES</i> .
1.2	Objeto:	A compra da licença para acesso ao Sistema de inteligência marítima " <i>Computer Assisted Maritime Threat Evaluation System</i> ", doravante referenciado <i>CAMTES</i> , comercializado pela empresa americana <i>HARRIS</i> , especializada em contraterrorismo, a fim de atender às atividades específicas e especializadas do Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (<i>COMPAAz</i>).
1.3	Propósito:	Classificar Navios Mercantes (NM) com o propósito de permitir às agências governamentais reduzir riscos e otimizar o processo de fiscalização de embarcações que possam representar riscos ao Tráfego Marítimo (TM) do Estado Costeiro.
1.4	Natureza do Objeto:	Sistema de auxílio à decisão voltado para o ambiente marítimo.
1.5	Setor Responsável:	Seção de Comando e Controle.
1.6	Prazo:	A compra da licença do sistema terá sua vigência no período de 30 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2024.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A aquisição da compra da licença proposta foi elaborada com base no plano de contratação anual desta Organização, tendo em vista que representa um serviço prestado de forma contínua e ininterrupta, estando presente a cada ano nas contratações a serem realizadas por este Comando, a fim de atender às atividades específicas e especializadas do Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAz) voltadas para o monitoramento e classificação de navios. Portanto, esta aquisição se alinha diretamente com o planejamento da aplicação de recursos realizado anualmente por esta organização.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A compra da licença do sistema terá sua vigência no período de 30 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2024.

3.2. DIRETRIZES GERAIS

3.2.1. LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O inciso I, do Art. 29, do Anexo I, da Port. GM-MD nº 5.175/2021 em conjunto com o Art. 74, inciso I da lei 14.133/2021 servem de fundamentação legal à contratação pretendida, tratando-se de Inexigibilidade de Licitação amparada nos referidos dispositivos:

Port. GM-MD nº 5.175/2021

"Art. 29. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, de equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes."

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A quantidade total estimada da aquisição será a compra de uma licença do Sistema *CAM-TES*, detalhada por meio de suas especificações no Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, anexos a este processo, elaborado pela Equipe de Planejamento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Não se aplica, visto que a aquisição trata-se de inexigibilidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

6.1. A aquisição foi estimada em um valor total de US\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil dólares), conforme Proposta Comercial da Empresa e comprovantes de preços praticados no mercado, anexos neste processo.

- 6.2. A contratação do referido sistema tem sido efetuada desde 2015, a última, ocorreu no ano de 2022, podendo ser comprovada pela nota de empenho número 2022NE01284, no valor de US\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil dólares) anexa a este processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. ANÁLISE DA COMPRA DE LICENÇA DO SISTEMA CAMTES

O CAMTES é um sistema de auxílio à decisão voltado para o ambiente marítimo que, a partir de uma base de dados com informações relacionadas às embarcações e à luz de parâmetros predefinidos para análise de risco, possibilita o estabelecimento de níveis de classificação do TM não somente nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) como também em áreas de Interesse da Marinha do Brasil (MB). Decorrente dessa avaliação expedida de forma automatizada pelo CAMTES, cabe ao COMPAAz sua análise e a posterior designação da categoria em que o NM se encontra, após classificá-lo como Navio de Acompanhamento Especial.

Estas informações são avaliadas e processadas pelo Centro de Operações Marítimas (COpMar) do COMPAAz, permitindo assim que sejam emitidos alertas, com a antecedência necessária, às Organizações Militares (OM) da MB envolvidas na Segurança do Tráfego Aquaviário - STA (Capitanias, Delegacias, Agências), bem como à cadeia de Comando (ComOpNav) e aos representantes da Autoridade Marítima (Diretoria-Geral de Navegação - DGN e Diretoria de Portos e Costas - DPC) quanto ao nível de risco do referido NM, mormente nos aspectos concernentes à segurança da navegação, à salvaguarda da vida humana no mar, à prevenção da poluição hídrica. Fruto dessa capacidade adquirida pela MB, o CAMTES também pode prover dados de inteligência marítima que servirão de subsídio para as ações de Proteção Marítima, conforme preconizado na Doutrina Militar Naval (DMN).

7.2. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

7.2.1. Descrição da necessidade da compra de licença do Sistema CAMTES

A classificação de navios de interesse baseia-se em informações de bancos de dados de inteligência e serve com subsídio para o planejamento de Patrulhamento, Patrulhas Navais e Inspeções Navais. Além disso, possibilita a identificação do TM de interesse nos aspectos relacionados à Segurança da Navegação, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima (NORMAM), emitidas pela DPC.

Outras considerações que agregam valor para a compra da licença do sistema CAMTES:

- a) Fornece posições AIS satelitais a nível mundial;
- b) Possibilita o acompanhamento de NAVIOS DE INTERESSE;
- c) Permite a hierarquização de ameaças com base em informações de inteligência;
- d) Fornece informações automáticas de navios provenientes de portos de interesse com destino a portos nacionais, por meio de alarmes (Ex.: navios oriundos dos portos com surto de doenças infectocontagiosas);
- e) Disponibiliza o histórico de TM em determinada área, o que possibilita apoiar procedimentos administrativos da MB (Ex. Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação - IAFN) e de outros órgãos governamentais (Ex.: Informações ao IBAMA sobre histórico do TM em área de ocorrência de derramamento de óleo);
- f) Possibilita o monitoramento de embarcações de pesca de bandeira estrangeira na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) brasileira, corroborando para o combate a pesca ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada (INN);

g) Possibilita o apoio ao Centro de Comunicação Social na Marinha (CCSM) nas respostas a pedidos de acesso às informações efetuadas pelo cidadão, no que concerne às atividades desenvolvidas por esta OM, conforme a Lei nº 12.527/2011; e

h) Em especial, pode subsidiar o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), fornecendo dados históricos de movimento e inteligência, sendo mais uma fonte de informação, para complemento da análise realizada com os sensores ativos de monitoramento.

7.2.2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO DA CONTRATADA

A compra do Sistema será custeado por meio de recurso que visa o desenvolvimento, implementação e manutenção do SisGAAz.

O preço total da compra da licença do sistema de que trata o presente documento importa em US\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil dólares), já contemplando as Regras para Análise de Risco (RAM) de "Safety" (com foco na Segurança da Navegação) e "Security" (com foco na Proteção Marítima), as quais foram customizadas e adaptadas às necessidades da MB.

Por se tratar de inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 29, do Anexo I, da Port. GM-MD nº 5.175/2021, em razão de existir uma empresa detentora de tal exclusividade o preço foi justificado por ordens de compras que comprovam a prática do valor para outros clientes, anexas a Pesquisa de Mercado desta contratação.

Desse modo, a justificativa constante neste estudo encontra-se de acordo com a Orientação Normativa AGU nº 17 de 1º de abril de 2019:

"A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos."

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Considerações que agregam valor para a compra da licença do Sistema CAMTES:

a) Fornece posições AIS satelitais a nível mundial;

b) Possibilita o acompanhamento de NAVIOS DE INTERESSE;

c) Permite a hierarquização de ameaças com base em informações de inteligência;

d) Fornece informações automáticas de navios provenientes de portos de interesse com destino a portos nacionais, por meio de alarmes (Ex.: navios oriundos dos portos com surto de doenças infectocontagiosas);

e) Disponibiliza o histórico de TM em determinada área, o que possibilita apoiar procedimentos administrativos da MB (Ex. Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação - IAFN) e de outros órgãos governamentais (Ex.: Informações ao IBAMA sobre histórico do TM em área de ocorrência de derramamento de óleo);

f) Possibilita o monitoramento de embarcações de pesca de bandeira estrangeira na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) brasileira, corroborando para o combate a pesca ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada (INN);

g) Possibilita o apoio ao Centro de Comunicação Social na Marinha (CCSM) nas respostas a pedidos de acesso às informações efetuados pelo cidadão, no que concerne às atividades desenvolvidas por esta Organização Militar (OM), conforme a Lei nº 12.527/2011; e

h) Em especial, pode subsidiar o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), fornecendo dados históricos de movimento e inteligência, sendo mais uma fonte de informação, para complemento da análise realizada com os sensores ativos de monitoramento.

10. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1. Este item não se aplica ao objeto pretendido, pois não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser adquirida e o serviço prestado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

12.1.1. Destarte, o Sistema CAMTES amplia a capacidade da MB de monitoramento do TM nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), possibilitando que medidas preventivas sejam planejadas e desencadeadas, na medida e no tempo oportuno, em especial, quando se faz necessário o acionamento de outros órgãos ou agências governamentais que tenham interesse no tema (p.ex.: na condução de flagrantes de atividades ilegais ou para a apreensão de cargas ilícitas).

12.1.2. Na ausência de um sistema nacional que atenda às demandas da MB na análise das informações de inteligência marítima e na classificação de Navios de Interesse, o uso intensivo e contínuo dessa ferramenta possa ampliar conhecimento e expertise necessários para o desenvolvimento, pela MB, de um sistema autóctone, de forma que o Sistema de Informações Sobre o Tráfego Marítimo (SISTRAM) também possua tal funcionalidade. O fato da ferramenta já possuir uma série de adaptações e ajustes customizados, no que se refere ao conhecimento e análise do TM de interesse, resultam em um serviço já adequado as nossas necessidades.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes para atender a demanda em epígrafe estão detalhadas na classificação abaixo:

- a) Gestão/Unidade: Comando de Operações Navais;
- b) Fonte: 1063000000;
- c) Programa: 175417;
- d) Ação: 21BZ (Prestação de Auxílios à Navegação) – Desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz);
- e) Elemento de Despesa: 449040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; e
- f) PI: Y3E9060Z2KX.

14. DA HABILITAÇÃO

Conforme Certificado de Seguro de Responsabilidade Civil e Certificado de Incorporação anexos neste processo que apresentam informações do licitante, é atestado que a empresa supracitada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

15. PARECER


Face ao exposto, esta Organização Militar Requisitante e de Orientação Técnica propõe a compra de licença do sistema supracitado com o fornecedor indicado, com base no inciso I, do Art. 29, do Anexo I, da Port. GM-MD nº 5.175/2021.




16. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

Elaborado por:

Rio de Janeiro, RJ, em 2 de outubro de 2023.


CT (AA) NILTON RODRIGUES HOMEM
Capitão-Tenente

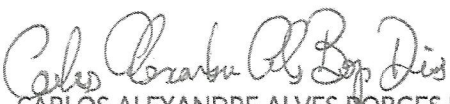
Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação


BRUNO ANDRÉ FERREIRA SANTOS
1º Ten (RM2-T) SANTOS

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

Rio de Janeiro, RJ, em 2 de outubro de 2023.

Ratificado por:



CARLOS ALEXANDRE ALVES BORGES DIAS
Capitão de Mar e Guerra

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

17. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2023.

Aprovo o prosseguimento da aquisição considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

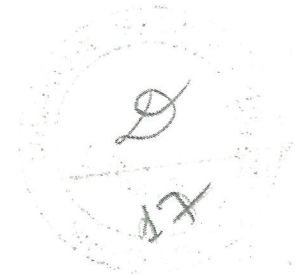

SILVANO MENDES DE OLIVEIRA
Capitão de Fragata (T)
Ordenador de Despesa



EMBRANCO



MARINHA DO BRASIL



COMANDO DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS E PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA AZUL

MATRIZ DE RISCOS

Compra de licença do Sistema de inteligência marítima CAMTES (Computer Assisted Maritime Threat Evaluation System)



REFERÊNCIA NORMATIVA:

Art.72, I da Lei 14.133/21

Art. 25 da IN SEGES/MPDG nº 5/2017

FASE DE ANÁLISE		
<input type="checkbox"/> Planejamento da renovação <input checked="" type="checkbox"/> Possibilidade de que o processo licitatório tramite sem a agilidade desejada <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1	Impossibilidade de realizar classificação e monitoramento de Navios de Interesse que possam representar riscos ao Tráfego Marítimo, gerando transtornos administrativos e indisponibilidade nos serviços específicos e especializados do COMPAAz.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Planejar-se com antecedência, visando conclusão em tempo hábil.	Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinaturas manuscritas

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Comunicar as partes interessadas do processo, Divisão/Seção/Subseção do COMPAAz que utilizam o sistema.	Equipe de Planejamento da Contratação.



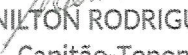
FASE DE ANÁLISE		
<input type="checkbox"/> Mau funcionamento <input checked="" type="checkbox"/> Interrupção parcial ou total dos serviços <input type="checkbox"/> Atraso na disponibilização		
RISCO 02		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1	Interrupção de classificação e monitoramento de Navios de Interesse que possam representar riscos ao Tráfego Marítimo.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	1 - Manter constante verificação e proceder às atualizações disponibilizadas pelo fabricante. 2 - Monitorar o funcionamento da solução, realizar abertura de chamado de suporte técnico e monitorar o cumprimento dos níveis de serviços exigidos.	Equipe de Planejamento da Contratação e Integrante Técnico.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Acionar a contratada para restabelecimento da solução.	Equipe de Planejamento da Contratação e Integrante Técnico.

[Handwritten signatures and initials]

Equipe de Planejamento da Aquisição:


Elaborado por:

Rio de Janeiro, RJ, em 2 de outubro de 2023.


CT (AA) NILTON RODRIGUES HOMEM
Capitão-Tenente

Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação





BRUNO ANDRÉ FERREIRA SANTOS
1º Ten (RM2-T) SANTOS

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

Rio de Janeiro, RJ, em 2 de outubro de 2023.

Ratificado por:


CARLOS ALEXANDRE ALVES BORGES DIAS
Capitão de Mar e Guerra
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS E PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA AZUL

PESQUISA DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Por se tratar de inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 29, do Anexo I, da Port. GM-MD nº 5.175/2021, em razão de existir uma única empresa fornecedora do objeto demandado, a comparação de preços no mercado levou em consideração ordens de compras emitidas pelo fornecedor para outros clientes, as quais estão anexadas a este processo de aquisição.

Ordem de Compra	Unidade	Valor	Período
11218352	Protinus	US\$47.375,00	3 meses
13	Missão de Logística Naval Argentina	US\$85.000,00	12 meses
11211833	Protinus	US\$ 85.000,00	12 meses

Rio de Janeiro, RJ, em 2 de outubro de 2023.

Elaborado por:

BRUNO ANDRÉ FERREIRA SANTOS

1º Ten (RM2-T)

Encarregado da Subseção Centro de Controle do Tráfego Marítimo

Conferido por:

CARLOS ALEXANDRE ALVES BORGES DIAS

Capitão de Mar e Guerra

Comandante do Centro de Operações Marítimas

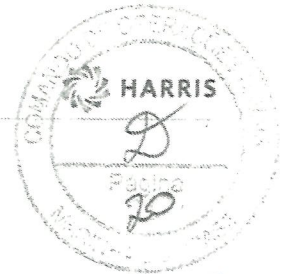
FRANCO

SmartSafety

SmartSafety Software Inc.
77 E Idaho Ave. Suite 200
Meridian, ID 83642

September 5, 2023

Bruno André Ferreira Santos
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregado da Subseção (CCTRAM)
Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAz)
8110-6352



SUBJECT: GLOBAL VIGILANCE CAMTES QUOTE

Dear Lieutenant Santos,

Thank you for giving SmartSafety Software the opportunity to submit a quote for Global Vigilance CAMTES SaaS (also known as "VSS"), our proprietary maritime risk assessment and data analysis solution. This quote is subject to the execution of our standard license and service agreement. Additionally, please be aware:

- CAMTES, hosted by SmartSafety Software, is a Software as a Service ("SaaS") product, which eliminates hardware, and network and system administration costs, and provides immediate operational readiness
- CAMTES provides comprehensive maritime and satellite and terrestrial AIS data in conjunction with our partners – IHSMaritime and ORBCOMM; this quote is subject to our standard license and service agreement
- Marinha do Brasil's current subscription expires on November 29, 2023
- Pricing for this quotation is based on one ("1") stand-alone license; prices are quoted in United States Dollar (USD) and exclusive of VAT or any other taxes required in Brazil

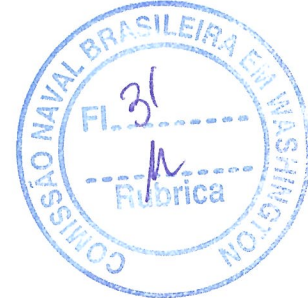
OPTION #1: 1 Year Subscription Term, November 30, 2023 to November 29, 2024

Pricing for this option is based on an annual license term.

Product	Qty	Total Price (USD)
VSS SaaS Subscription – 1 License for 1 Year	1	\$89,000.00
• 1st Customized Risk Assessment Module (Safety (BR))	1	<i>Included in base price</i>
• 2nd Customized Risk Assessment Module (Security (BR))	1	\$16,000.00
• Discount (No charge for 2nd RAM)	1	-\$16,000.00
	Total Price	\$89,000.00

I would like to thank you again for the opportunity to provide you with this quotation for Global Vigilance CAMTES SaaS. On behalf of the Global Vigilance team, we hope to have the opportunity to continue our support for you, your team and Marinha do Brasil. Should you have any questions, please don't hesitate to contact either Mr. Farrer or I at your convenience.

Sales Representative
Mr. Greg Farrer, Senior Director
Customs and Maritime Security Solutions
Email: GFarrer@harriscomputer.com
Phone: +1 208-563-0489



Sincerely,

Kerry Lynn

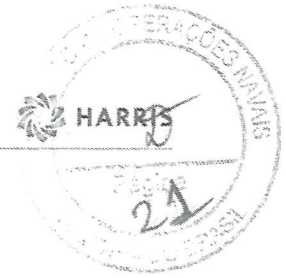
Mr. Kerry Lynn
Executive Vice President
Email: KLYnn@harriscomputer.com
Phone: +1 604-606-7650 x85153

SmartSafety

SmartSafety Software Inc.
77 E Idaho Ave. Suíte 200
Meridiano, ID 83642

5 de setembro de 2023

Bruno André Ferreira Santos
Primeiro Tenente (RM2-T)
Carregador da Subseção (CCTRAM)
Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAZ)
8110-6352



ASSUNTO: CITAÇÃO DE CAMTES DE VIGILÂNCIA GLOBAL

Prezado Tenente Santos,

Obrigado por dar à SmartSafety Software a oportunidade de enviar uma cotação para Global Vigilance CAMTES SaaS (também conhecido como "VSS"), nossa solução proprietária de avaliação de risco marítimo e análise de dados. Esta cotação está sujeita à execução do nosso contrato padrão de licença e serviço.

Além disso, esteja ciente:

- CAMTES, hospedado pela SmartSafety Software, é um produto Software as a Service ("SaaS"), que elimina custos de hardware e de administração de rede e sistema e fornece prontidão operacional imediata
- CAMTES fornece dados AIS marítimos, de satélite e terrestres abrangentes em conjunto com nossos parceiros – IHSMarkit e ORBCOMM; esta cotação está sujeita ao nosso contrato padrão de licença e serviço
- A assinatura atual da Marinha do Brasil expira em 29 de novembro de 2023
- O preço desta cotação é baseado em uma ("1") licença independente; os preços são cotados nos Estados Unidos Dólar dos Estados Unidos (USD) e sem IVA ou quaisquer outros impostos exigidos no Brasil

OPÇÃO #1: Prazo de assinatura de 1 ano, 30 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2024

O preço desta opção é baseado em um período de licença anual.

produtos	Quantidade	Preço total (USD)
Assinatura VSS SaaS – 1 licença por 1 ano • 1º	1	US\$ 89.000,00
Módulo de Avaliação de Risco Personalizado (Segurança (BR)) • 2º	1	Incluído no preço base
Módulo de Avaliação de Risco Personalizado (Segurança (BR))	1	US\$ 16.000,00
• Desconto (sem custo para a segunda RAM)	1	-\$ 16.000,00
	Preço total	US\$ 89.000,00

Gostaria de agradecer novamente pela oportunidade de lhe fornecer esta cotação para Global Vigilance CAMTES SaaS. Em nome da equipe de Vigilância Global, esperamos ter a oportunidade de continuar apoiando você, sua equipe e a Marinha do Brasil. Se você tiver alguma dúvida, não hesite em entrar em contato com o Sr. Farrer ou comigo, conforme sua conveniência.

Representante de Vendas Sr.
Greg Farrer, Diretor Sênior de Soluções de
Alfândega e Segurança Marítima Email:
GFarrer@harriscomputer.com Telefone: +1 208-563-0489



Sinceramente,

Kerry Lynn

Sr. Kerry Lynn Vice-
Presidente Executivo

E-mail: KLynn@harriscomputer.com Telefone: +1
804-806-7650 x85153